



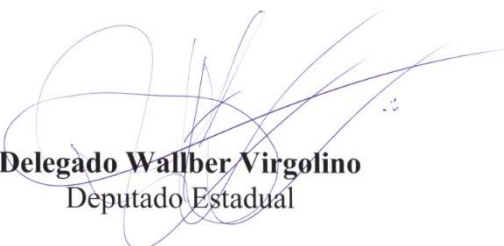
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 9.934 /2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Senhor Paulo Maia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba, **no sentido de viabilizar a isenção da anuidade do ano de 2020 dos advogados paraibanos em face das dificuldades financeiras ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus.**

Assembleia legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa aliviar as obrigações dos profissionais da advocacia que se encontram em grave crise financeira e com dificuldades de arcar com o pagamento da anuidade do ano de 2020 em meio à crise ocasionada pela COVID-19.

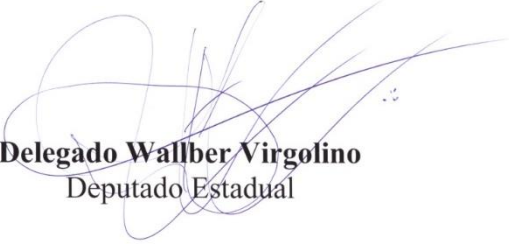
Ocorre que os referidos profissionais diante da impossibilidade de manutenção das atividades normais padecem com as restrições impostas ao exercício profissional que refletem diretamente em seus rendimentos. Como se pode asseverar trata-se de categoria que enfrenta uma situação especialmente crítica diante da disseminação do vírus e da necessidade de ações de distanciamento social para conter a transmissão.

A pandemia vem acarretando queda generalizada na economia do Estado e consequentemente ocasionando dificuldades para os escritórios de advocacia em manterem as portas abertas o que vem refletindo diretamente nas finanças dos advogados paraibanos.

Chega ao nosso conhecimento que muitos desses profissionais estão sem as mínimas condições econômicas de adimplirem até mesmo com as despesas ordinárias, razão pela qual se requer a isenção do pagamento da anuidade profissional do ano de 2020.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual